

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 624/2006.** — Rectifica-se o despacho n.º 8130/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006. Assim, onde se lê «nomeio a licenciada Albina da Purificação, enfermeira graduada do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental» deve ler-se «nomeio a licenciada Albina da Purificação Correia de Carvalho, enfermeira graduada do quadro do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental».

11 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

**Despacho n.º 9579/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, das funções de adjunto do meu Gabinete o Dr. Paulo Jorge Duarte Gomes, nomeado pelo despacho n.º 11 777/2005, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de Maio de 2005, a quem agradeço o grande zelo e competência com que desempenhou funções no meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Abril de 2006.

3 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

**Despacho n.º 9580/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e nos artigos 2.º, 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete a licenciada Dinamene Galdes Botelho Faria de Freitas Antunes, consultora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR), ficando a respectiva comissão de serviço suspensa até ao termo do exercício das funções neste Gabinete, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

2 — A nomeada fica autorizada a exercer as actividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — Está assegurado o respectivo cabimento orçamental.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 4 de Abril de 2006.

4 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

**Despacho n.º 9581/2006 (2.ª série).** — Dou por finda, a seu pedido, e partir desta data, a requisição de Eduardo Nogueira Teixeira, do quadro de pessoal do ML — Metropolitano e Lisboa, E. P., que exercia as funções de motorista no meu Gabinete.

4 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

**Despacho n.º 9582/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do mestre Domingos Pereira de Sousa para o exercício das funções de subdirector-geral das Autarquias Locais.

2 — O presente despacho produz efeitos a 15 de Abril de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

**Despacho n.º 9583/2006 (2.ª série).** — 1 — Considerando o currículo em anexo, demonstrativo da aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício do cargo em que é investido, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de subdirector-geral das Autarquias Locais, o licenciado Paulo Manuel Múrias Bessone

Mauritti, nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a 17 de Abril de 2006.

7 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

### Nota Curricular

Nome — Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti.

Filiação — João Miguel Pereira Coutinho Mauritti e Maria do Rosário Baptista Múrias Mauritti.

Data de nascimento — 26 de Abril de 1966.

Naturalidade — Lisboa.

Habilitações literárias — licenciatura em Direito.

Percurso profissional:

Docente universitário, com a categoria de assistente de Direito Fiscal, Finanças Públicas e Direito Financeiro, Direito Comercial, Direito Comercial Comparado e Introdução ao Estado do Direito;

Advogado, com experiência fundamental na área do direito dos negócios e da empresa (direito administrativo, direito comunitário, direito fiscal, direito comercial);

Consultor jurídico, com contrato de avença, do subprograma 1, «Educação» (PRODEP — Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal), do Programa Bases do Conhecimento e da Inovação do Quadro Comunitário de Apoio II — 1994-1999;

Assessor do Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa;

Membro da Comissão de Revisão do Código do Procedimento Administrativo;

Assessor jurídico do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão;

Director do Serviço de Recursos Humanos e Formação do Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão;

Subdirector-geral do Desenvolvimento Regional.

**Despacho n.º 9584/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito para exercer as funções de motorista no meu Gabinete Marco Vilar Logrado dos Santos Pontes, do quadro do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, do Ministério da Justiça.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 9585/2006 (2.ª série).** — *Unidades funcionais.* — Nos termos do despacho n.º 11 129/2004 (2.ª série), de 26 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 3 de Junho de 2004, foi constituída a Unidade Funcional de Apoio ao Gabinete do Primeiro-Ministro, tendo sido designado o respectivo coordenador pelo prazo de um ano, renovável.

Constatando os resultados obtidos com esta Unidade Funcional e que a respectiva coordenação se tem revelado eficaz, determino:

1 — A renovação por um ano da designação de Maria Manuela de Oliveira Neves Pintassilgo como coordenadora daquela Unidade Funcional, nos termos e condições previstas no referido despacho de constituição.

2 — A produção de efeitos a partir de 1 de Abril de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *José Maria Sousa Rego*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

**Despacho conjunto n.º 367/2006.** — Considerando a criação da figura de controlador financeiro pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo a que os controladores financeiros devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelo artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação de controladores financeiros:

1 — É nomeada para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas,

ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, a licenciada Luísa Maria Neves Monteiro Danguês Tomás.

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional da nomeada, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, publicado em anexo ao presente despacho.

3 — A presente nomeação produz efeitos pelo prazo de um ano, a partir de 28 de Março de 2006, sem prejuízo da possibilidade de renovação deste mandato, nos termos legais.

27 de Março de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

#### Curriculum vitae

1 — Nome — Luísa Maria Neves Monteiro Danguês Tomás.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Carreira profissional:

Chefe de divisão de Apoio Técnico do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, de 8 de Julho a 18 de Agosto de 1987;

Vogal do conselho administrativo do SNPRCN, a partir de 8 de Julho de 1987;

Directora de serviços de Administração do SNPRCN, de 19 de Agosto de 1987 a 30 de Setembro de 1993;

Chefe de divisão de Planeamento do Instituto da Conservação da Natureza (organismo que sucedeu ao SNPRCN), de 1 de Outubro de 1993 a 22 de Dezembro de 1997;

Vice-presidente do Instituto da Conservação da Natureza, por despacho de 23 de Dezembro de 1997 da Ministra do Ambiente, tendo cessado funções, a seu pedido, em 30 de Agosto de 2002.

4 — Experiência profissional:

Realização de estudos de apoio técnico económico-financeiro dos processos de decisão e coordenação interna;

Coordenação, elaboração, acompanhamento e controlo de execução de candidaturas com financiamento comunitário;

Elaboração de orçamentos de funcionamento e investimento e respectivo controlo de execução;

Coordenação, acompanhamento da elaboração e discussão pública de programas zonais para aplicação de medidas agro-ambientais (Regulamento CEE n.º 2078/92) a zonas sensíveis do ponto de vista ambiental;

Representação do ICN em unidades de gestão de programas do QCA II;

Responsável pelas áreas de planeamento estratégico, de modernização administrativa e de gestão de recursos financeiros e humanos;

Direcção, por avocação do lugar, do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e da Reserva Natural do Paul de Boquilobo;

Coordenação de trabalhos preparatórios do QCA III;

Representação do sector na Comunidade de Trabalho Região Centro de Portugal/Região de Castela e Leão no âmbito do INTERREG III;

Representação do ICN em grupos de trabalho e associações, de âmbito nacional e internacional;

Coordenação da equipa de projecto para implementação do Plano Oficial de Contabilidade para o sector da educação na Universidade de Lisboa;

Elaboração de estudos de caracterização socio-económica integrantes de estudos de impacte ambiental e de trabalhos de enquadramento regulamentar e de orientação ambiental de planos de pormenor.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

**Despacho conjunto n.º 368/2006.** — Com o objectivo de proceder à regulamentação específica das casas de abrigo foi introduzido, pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, um conjunto de normas técnicas que visam assegurar as condições de criação e

funcionamento destes estabelecimentos, tendo em conta, especialmente, a qualidade dos serviços prestados às mulheres vítimas de violência.

Relativamente a estes equipamentos que, entretanto, se foram implementando ao abrigo da Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, que estabeleceu o quadro geral da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência, e do Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro, importa, agora, de harmonia com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, proceder à avaliação do seu funcionamento tendo em vista a sua adequação às condições previstas no citado diploma.

Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do referido decreto regulamentar, a mencionada avaliação compete a uma comissão nomeada pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e pelo membro do Governo responsável pela área da igualdade.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — A comissão para a avaliação das condições de funcionamento das casas de abrigo, prevista no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, tem a seguinte composição:

- Dr.<sup>a</sup> Ana Luzia Gomes Ferreira Reis, coordenadora da Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica e vice-presidente da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres, que coordena;
- Dr. Manuel Joaquim Pereira Albano e Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Freitas Carvalho, em representação da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres;
- Dr.<sup>a</sup> Joana Maria Sanches Lourenço Vallera e Dr.<sup>a</sup> Filipa Catarina Carvalho de Melo Alvarenga, em representação do Instituto de Segurança Social, I. P.;
- Dr.<sup>a</sup> Maria Amélia Martins Branco, em representação da Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança;
- Dr.<sup>a</sup> Cristina Isabel Cortesão Serém Estorninho, em representação da Estrutura de Missão contra a Violência Doméstica.

2 — São atribuições da comissão, ao abrigo do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, as seguintes:

- Avaliar, a nível nacional, as casas de abrigo existentes;
- Identificar as necessidades de adaptação dos estabelecimentos que se encontrem em funcionamento;
- Elaborar relatório sobre o diagnóstico das situações e efectuar propostas de adaptação dos meios existentes.

3 — A comissão pode solicitar a colaboração de outras entidades com competência em matéria de acompanhamento e planeamento de equipamentos sociais.

4 — Na prossecução das suas atribuições, a comissão deve adoptar metodologias de análise que permitam efectuar um diagnóstico rigoroso da realidade existente, privilegiando nas propostas de adequação a efectuar a qualidade do apoio que é prestado às vítimas de violência.

5 — Para efeitos de avaliação das condições de funcionamento, a comissão deve solicitar a colaboração das instituições promotoras das casas de abrigo e promover a sua audição, na fase inicial do processo de avaliação, designadamente sobre os instrumentos de recolha e análise da informação a adoptar.

6 — O relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de Janeiro, deve ser apresentado no prazo de três meses a partir da data da publicação do presente despacho.

6 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

## GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**Despacho n.º 9586/2006 (2.ª série).** — Nos termos conjugados do artigo 230.º da Constituição, do artigo 1.º, n.º 2, alínea *d*), da Lei n.º 4/85, de 9 de Abril, na redacção dada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio secretária pessoal do meu Gabinete Maria do Carmo Camacho de Sousa.

30 de Março de 2006. — O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz*.